

## **CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA**

### **Extracto de Despacho n.º 1015/2005 de 5 de Julho de 2005**

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 1 de Fevereiro de 2005 e do Vice-Presidente do Governo Regional, de 2 de Junho de 2005:

Autorizada a 2.<sup>a</sup> e última renovação do contrato a termo resolutivo com a auxiliar de apoio e vigilância Maria Helena Cabral Terceira Sebastião até ao limite máximo de três anos, de acordo com o que resulta da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 139 e n.ºs 2 e 3 do artigo 140 do Código do Trabalho e no ponto 3.3 da Circular Normativa n.º 21 de 31 de Agosto de 2004, com efeitos a 16 de Março de 2005 a 15 de Março de 2007.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

20 de Junho de 2005. – O Vogal Administrativo do Centro Saúde de Ponta Delgada, *Mário Henrique Barbosa de Medeiros*.